

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a solicitação do serviço de pintura de faixa de pedestre em frente ao Colégio Fênix na Av. 2, 115, no Bairro Parque Cuiabá - Nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de pintura de faixa de pedestre em frente ao Colégio Fênix na Av. 2, 115, no Bairro Parque Cuiabá - Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A comunidade escolar do Colégio Fênix afirmam a importância da faixa de pedestre existente no local, garantindo a segurança dos transeuntes, porém a mesma encontra-se apagada devido ao desgaste do tempo e o grande fluxo de veículos. Essa repintura é uma questão de segurança principalmente dos alunos que realiza a travessia nos horários da entrada e liberação das aulas, com intuito de propiciar aos condutores maior visibilidade da faixa na travessia dos transeuntes.

Torna-se importante que esta faixa esteja bem visível. Sendo assim, contamos com o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade escolar e de todos que necessitam realizar a travessia no local.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de abril de 2023.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350032003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

